



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000833/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0040/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0943
DATA 23/08/2018
RD Nº 0516/2018

ASSUNTO

Restituição de prazo ao primeiro período exploratório dos contratos de concessão nº 48610.005457/2013-81 (ES-T-496_R11), no 48610.005466/2013-72 (ES-T-506_R11) e no 48610.005456/2013-37 (ES-T-516_R11)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 40, de 23 de janeiro de 2018, e no Parecer nº 00695/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Restituir 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias ao prazo dos Contratos de Concessão dos Blocos ES-T-496, ES-T-516_R11 e ES-T-506_R11, contados a partir da data da emissão das licenças ambientais, especificamente 06/09/2017. Dessa forma, o término do Primeiro Período Exploratório dos contratos passa de 30/08/2016 para 14/06/2019, enquanto o término do Segundo Período Exploratório passa de 30/08/2018 para 14/06/2021.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO